

**ILM^a. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO
MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA**

Associação Filhos de Rondônia - AFRO, inscrita no CNPJ nº 09.336.361/0001-88, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, estado de Rondônia, não possuindo endereço eletrônico, representada por seu presidente senhora **Tanismeire do Amaral**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF nº 621.343.882-34 e RG nº 565697-SSP/RO, com filiação Jose Firme do Amaral e Maria Iraci do amaral, não possuidora de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua das Graças, nº 1024, Bairro Liberdade, nesta cidade de Cacoal/RO; respeitosamente vem a presença de V. S^a Requerer se digne proceder a Averbação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, realizada no dia 10 de março de 2024.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cacoal/RO, 10 de março de 2024.

Tanismeire do Amaral

Tanismeire do Amaral
PRESIDENTE

1º TABELIONATO
DE CACOAL



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Míeko Romio Borges - Tabela e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2840, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal / RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tro.jus.br/consultaselo/

- C6AGA20240-A2806

Reconheço por Semelhante sem valor econômico a firma de TANISMEIRE DO
AMARAL, caso cadBAC. Div. Fº. Emulmentos, R\$0,48. Fija: R\$0,16. Sero: R\$1,14. Fundep:
R\$0,14. Fundimp: R\$0,26. Funsarjge: R\$0,10. Fota: R\$6,12. Cacoal-RO, 06 de março de
2024 - 15:38:18h.

Em Teste da Verdade
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado



ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO

CNPJ/MF Nº 09.336.361/0001-88

E-MAIL: NÃO POSSUIDOR.

Sede na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, estado de Rondônia.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DE ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL**

Associação Filhos de Rondônia - AFRO, inscrita no CNPJ nº 09.336.361/0001-88, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, estado de Rondônia. Aos 10 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (10/03/2024), às quinze horas, os associados e associadas da Associação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), em atendimento ao Edital de Convocação expedido pelo Presidente, o qual foram amplamente divulgados. A assembleia fora instalada na sede da Associação. A presidente da Assembleia **Tanismeire do Amaral**, inscrito no CPF nº 621.343.882-34, abriu os trabalhos da AGO dando boas-vindas aos presentes e prosseguiu convocando o Secretário **Thiago Marcelino Cavalcante**, inscrita no CPF nº 012.245.502-93, para secretariá-lo. Foi verificado o quorum exigido, cumprindo com o Estatuto Social, Instalada a mesa, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação que, cuja publicação fora datada de 20 de fevereiro de 2024, com a seguinte ordem do dia: I – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Terminada a leitura do Edital e discutido o Item I, o srº Presidente deu início ao processo eletivo, após amplo debate a eleição se deu por aclamação, tendo ficado assim constituída a **DIRETORIA - Presidente: Tanismeire do Amaral**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF nº 621.343.882-34 e RG nº 565697-SSP/RO, com filiação Jose Firme do Amaral e Maria Iraci do amaral, não possuidora de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua das Graças, nº 1024, Bairro Liberdade, nesta cidade de Cacoal/RO. **Vice-Presidente: Brigitte de Brito Honorato**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF nº 985.041.422-72, e RG nº 196964 CTPS/RO, com a filiação Osias Honorato da Silva e Alice Leia Gama de Brito, não possuidora de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Projetada B, nº 1629, Alto da Boa Vista, nesta cidade de Cacoal/RO. **Secretário: Thiago Marcelino Cavalcante**, brasileiro, solteiro (sem união estável), empresário, inscrito no CPF nº. 012.245.502-93 e RG nº 1032748 SESDC/RO, com filiação Antonio Marcos Cavalcante e Rosana Cristina Marcelino Cavalcante, não possuidor de endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas, nº 3099, Prince Izabel, nesta cidade de Cacoal/RO. **Tesoureira: Maria Aparecida da Silva Gois**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 874.076.042-15, e RG nº 636.115 SSP/RJ, com a filiação Manuel Gonçalves de Lima e Marili da Silva Lima, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Antonio de Paula Nunes, nº 488, Princesa Izabel, nesta cidade de Cacoal/RO. **CONSELHO FISCAL – Membros Titulares: 1º Membro:**

ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO

CNPJ/MF Nº 09.336.361/0001-88

E-MAIL: NÃO POSSUIDOR.

Sede na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, estado de Rondônia.

Aldemiro Rodrigues Coelho, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF de nº 248.569.912-72, e RG nº 376183 SSP/ES, com a filiação Osvaldo Rodrigues Coelho e Junia Teixeira Coelho, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Linha 07, Lote 55, Gleba 06, Zona Rural, nesta cidade de Cacoal/RO. **2º membro: Claudiléia Gotara**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF: 758.412.822-04 e RG: 846702-SSP-RO, com a filiação Pedro Gotara e Irany de Carvalho Gotara, não possui endereço eletrônico e-mail, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 914, Novo Cacoal, Cacoal-RO. E por fim, o presidente deu Posse aos eleitos, para cumprir um mandato de 04 (quatro) anos, com início em 10/03/2024 e termino em 10/03/2028. Assim deu por encerrada a AGO as dezesete horas, pois nada mais havia a ser tratado. Eu **Thiago Marcelino Cavalcante**, que secretariei os trabalhos da AGO, lavrei esta ata, que fora lida e aprovada, e segue assinada por mim, pela presidente da AGO, **Tanismeire do Amaral**, pela presidente eleita e empossada, **Tanismeire do Amaral**, sendo que os demais associados e associadas assinaram a lista de presença que segue em anexo.

Thiago Marcelino Cavalcante



Thiago Marcelino Cavalcante

Secretari da AGO

Tanismeire do Amaral



Tanismeire do Amaral

Presidente da Assembleia.

Tanismeire do Amaral



Tanismeire do Amaral

Presidente Eleita e Empossada



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Micko Romio Borges - Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-884 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
- C5AGA20216-CE479 - C5AGA20217-01B58

Reconheço por Semelhança sem valor econômico as firmas de THIAGO MARCELINO CAVALCANTE e TANISMEIRE DO AMARAL. 0060 1178970.050. Fa. Emolumentos: R\$8,24 Fuju: R\$1,40. Selo: R\$2,98. Fundep: R\$0,26. Fundimper: R\$0,52. Fumergpe: R\$0,20. Total: R\$12,24. Cacoal-RO, 06 de março de 2024 - 15:40:40h.

Em Teste da Verdade Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Micko Romio Borges - Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-884 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
- C5AGA20219-3828A

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de TANISMEIRE DO AMARAL. 0060 69066E. Dou. Fa. Emolumentos: R\$3,48. Fuju: R\$0,70. Selo: R\$1,44. Fundep: R\$0,14. Fundimper: R\$0,45. Fumergpe: R\$0,10. Total: R\$6,12. Cacoal-RO, 06 de março de 2024 - 15:40:44h.

Em Teste da Verdade Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado

ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO

CNPJ/MF Nº 09.336.361/0001-88

E-MAIL: NÃO POSSUIDOR.

**Sede na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel,
CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, estado de Rondônia.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Associação Filhos de Rondônia - AFRO, inscrita no CNPJ nº 09.336.361/0001-88, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, estado de Rondônia. Através de seu Presidente **Tanismeire do Amaral**, CPF: 621.343.882-34, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo Estatutário, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 10 de março de 2024, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de associados e, em segunda convocação dois terços de associados, respeitando o intervalo de uma hora entre as chamadas, para deliberar o seguinte tema:

Ordem do dia:

I – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Cacoal/RO, 20 de fevereiro de 2024.


Tanismeire do Amaral
Presidente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAB52480-539DE.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo



Protocolo nº 0021891 de 18/03/2024.
Averbação nº 17 de 18/03/2024, no
REGISTRO Nº 0002053 LIVRO A-115
Folha 043. Emolumentos: R\$108,18, Faju:
R\$21,64, Selo: R\$1,44, Fundep: R\$4,33,
Fundimper: R\$8,11, Fundorppge: R\$3,25,
Total = R\$146,95

Neilson da Silva Pagel
Oficial Substituto
Port. 002.SRI.TD.PJ/2017



***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			5.260,00
IMOBILIZADO		5.260,00	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	5.260,00		
FERRAMENTAS	5.260,00		
TOTAL DO ATIVO			5.260,00DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.260,00, bem como suas demonstrações.

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO

PATRIMONIO SOCIAL

5.260,00

PATRIMONIO SOCIAL

5.260,00

PATRIMONIO SOCIAL

5.260,00

PATRIMONIO SOCIAL

5.260,00

TOTAL DO PASSIVO

5.260,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****5.260,00, bem como suas demonstrações.

CACOAL / RO, 31/12/2023



Documento assinado digitalmente

TANISMEIRE DO AMARAL

Data: 26/03/2024 12:03:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO

MARCOS

CAVALCANTE:3304

375682204

Assinado de forma digital

por ANTONIO MARCOS

CAVALCANTE:333756822

Dados: 2024.03.26

10:30:46 -04'00'

TANISMEIRE DO AMARAL

PRESIDENTE

CPF: 621.343.882-34

RG: 565.697 SSP/RO

ANTONIO MARCOS CAVALCANTE

CONTADOR

RO 005388/O-2

CPF: 333.756.822-04

RG: 353417/SSP/RO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.336.361/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA - AFRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 3000	COMPLEMENTO *****
CEP 76.964-112	BAIRRO/DISTRITO PRINCESA ISABEL	MUNICÍPIO CACOAL
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO AFRORONDONIA@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9989-1506
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/03/2024** às **11:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA - AFRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.336.361/0001-88

Certidão nº: 35421971/2025

Expedição: 24/06/2025, às 12:24:18

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA - AFRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.336.361/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA - AFRO
CNPJ: 09.336.361/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:22 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **FF32.B439.2C87.ECE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300419887**
Código de Controle: **300419887**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **09336361000188**
Nome ou Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDONIA - AFRO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 24/06/2025 11:29:05
Validade.....: 22/09/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 32469 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **NÃO** **CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA - AFRO**, CPF/CNPJ nº **09.336.361/0001-88**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **32469/ 2025**

Código de Autenticidade: **C5BBF4C57C78FB6301FE4D33EC988D15**

Emitida em: **24/06/2025** Válida até: **23/08/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.336.361/0001-88
Razão Social: ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA AFRO
Endereço: AV NACOES UNIDAS 3000 / PRINCESA ISABEL / CACOAL / RO / 76964-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060903342053436248

Informação obtida em 24/06/2025 13:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ

Av. Presidente Dutra, 4229 – Olaria
CEP.: 76.801-326 Porto Velho – RO
Tel.: (69) 3609-6268

CERTIDÃO NEGATIVA N. 1981/2025-SPJ

Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso, Secretária de
Processamento e Julgamento do Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,

Certifica e dá fé, a pedido da parte interessada, com fundamento no artigo 11-A, inciso I, da Resolução n. 273/2018/TCE-RO, que, de acordo com os dados cadastrados no sistema de informação desta Corte de Contas, verificou-se que, até a presente data, **NÃO CONSTA RESTRIÇÃO** em nome da **ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA - AFRO**, inscrita no **CNPJ n. 09.336.361/0001-88**.

Porto Velho, 5 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
EMANUELE CRISTINA RAMOS BARROS AFONSO
Secretária de Processamento e Julgamento
Matrícula 401



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA - AFRO, inscrita no CNPJ 09.336.361/0001-88.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 16/06/2025 às 20:54:20 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **EBA1-419F-5C51-435D-BE57-5088-31F6-3B54**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

✓ AUTENTICAR CERTIDÃO

🔍 NOVA PESQUISA

🖨️ IMPRIMIR

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONVÊNIOS

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDONIA - AFRO

CNPJ: 09336361000188

A pedido do(a) interessado(a), a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 12.527/2011 e pela Instrução Normativa nº 02/2022/COGES-GAB, certifica que **NÃO CONSTAM** pendências de **Convênios** referentes à empresa acima qualificada, conforme consulta nos registros contábeis do Governo do Estado de Rondônia, constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

Registramos que a informação é primária, íntegra, autêntica e atualizada, entretanto, esta Contabilidade Geral não se responsabiliza por pendências que, por ventura, não tenham sido lançadas oportuna e tempestivamente pelas unidades gestoras.

A autenticação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES na Internet, no endereço <https://apps.contabilidade.ro.gov.br/certidao>.

EMITIDA EM: 24/06/2025 12:04:30

VÁLIDA ATÉ: 24/07/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 837B7-50E99



Valide sua Certidão



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 23/06/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BRIGITTE DE BRITO HONORATO**, CPF nº 98504142272, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-BGCJ-L315-11UU**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 23/06/2025

Observações:

Crítérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,11037,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 23/06/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA APARECIDA DA SILVA GOIS**, CPF nº 87407604215, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-BGFH-1LPA-C769**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 23/06/2025

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103
7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 23/06/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **TANISMEIRE DO AMARAL**, CPF nº 62134388234, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-BGAD-NACR-8K9G**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 23/06/2025

Observações:

Crítérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,11037,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 23/06/2025) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **THIAGO MARCELINO CAVALCANTE**, CPF nº 01224550293, **NADA CONSTA**.
Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-BHCB-PYTC-ACLK**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 23/06/2025

Observações:

Crítérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,11037,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - lei 2928/2012 (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **BRIGITTE DE BRITO HONORATO**, CPF nº 98504142272, **NADA CONSTA**.
Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-BKEH-AN24-MZ4G**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,12397,12398,10514,10515,10516,14661,14662,14669,14692,14698,14703,14704,14705,14706,14731,14779,14780,14781,14782,14783,14784,14785,14786,14787,14788,14789,14790,14791,14792,14793,14794,14795,14796,14797,14798,14799,14800,14801,14802,14803,14804,14805,14943,10915,10917,10918,10919,10949,10982,10983,10986,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,15128,11072,11073,11078,15177,11144,11145,11146,11147,11148,11149,11150,11151,11152,11153,11154,11155,11156,11157,11158,11159,11160,11161,11162,11163,11164,11165,11166,11167,11168,11169,11170,11171,11172,11173,11174,11175,11176,11177,11178,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11225,11226,11227,11237,11241,11243,11244,11245,11246,11247,11248,11249,11250,11251,11252,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11416,11417,11418,11419,11420,11421,11422,3370,3371,3372,3373,3375,3387,3403,3404,3415,3416,3417,3418,3419,3420,3421,3422,3423,3424,3425,3426,3427,3428,3429,3430,3431,3432,3433,3434,3435,3436,3437,3463,3465,3466,3467,13708,3468,3471,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,5560,3512,3513,3514,13754,3515,5564,3516,5565,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,5570,3523,5571,3524,5572,5573,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,11780,3596,3597,3598,3605,3606,3608,3612,3618,3619,3620,3621,3622,3623,3624,3626,3627,3628,3631,3633,3638,3640,11959,5835,5836,5837,5838,5839,5840,5841,5842,5843,5844,5845,5846,5847,5850,5851,5852,5853,5854,5855,5856,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - lei 2928/2012 (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA APARECIDA DA SILVA GOIS**, CPF nº 87407604215, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-CEDJ-A2CC-ZA2H**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,12397,12398,10514,10515,10516,14661,14662,14669,14692,14698,14703,14704,14705,14706,14731,14779,14780,14781,14782,14783,14784,14785,14786,14787,14788,14789,14790,14791,14792,14793,14794,14795,14796,14797,14798,14799,14800,14801,14802,14803,14804,14805,14943,10915,10917,10918,10919,10949,10982,10983,10986,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,15128,11072,11073,11078,15177,11144,11145,11146,11147,11148,11149,11150,11151,11152,11153,11154,11155,11156,11157,11158,11159,11160,11161,11162,11163,11164,11165,11166,11167,11168,11169,11170,11171,11172,11173,11174,11175,11176,11177,11178,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11225,11226,11227,11237,11241,11243,11244,11245,11246,11247,11248,11249,11250,11251,11252,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11416,11417,11418,11419,11420,11421,11422,3370,3371,3372,3373,3375,3387,3403,3404,3415,3416,3417,3418,3419,3420,3421,3422,3423,3424,3425,3426,3427,3428,3429,3430,3431,3432,3433,3434,3435,3436,3437,3463,3465,3466,3467,13708,3468,3471,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,5560,3512,3513,3514,13754,3515,5564,3516,5565,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,5570,3523,5571,3524,5572,5573,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,11780,3596,3597,3598,3605,3606,3608,3612,3618,3619,3620,3621,3622,3623,3624,3626,3627,3628,3631,3633,3638,3640,11959,5835,5836,5837,5838,5839,5840,5841,5842,5843,5844,5845,5846,5847,5850,5851,5852,5853,5854,5855,5856,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - lei 2928/2012 (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **TANISMEIRE DO AMARAL**, CPF nº 62134388234, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-BKDA-86EG-7F8G**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,12397,12398,10514,10515,10516,14661,14662,14669,14692,14698,14703,14704,14705,14706,14731,14779,14780,14781,14782,14783,14784,14785,14786,14787,14788,14789,14790,14791,14792,14793,14794,14795,14796,14797,14798,14799,14800,14801,14802,14803,14804,14805,14943,10915,10917,10918,10919,10949,10982,10983,10986,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,15128,11072,11073,11078,15177,11144,11145,11146,11147,11148,11149,11150,11151,11152,11153,11154,11155,11156,11157,11158,11159,11160,11161,11162,11163,11164,11165,11166,11167,11168,11169,11170,11171,11172,11173,11174,11175,11176,11177,11178,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11225,11226,11227,11237,11241,11243,11244,11245,11246,11247,11248,11249,11250,11251,11252,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11416,11417,11418,11419,11420,11421,11422,3370,3371,3372,3373,3375,3387,3403,3404,3415,3416,3417,3418,3419,3420,3421,3422,3423,3424,3425,3426,3427,3428,3429,3430,3431,3432,3433,3434,3435,3436,3437,3463,3465,3466,3467,13708,3468,3471,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,5560,3512,3513,3514,13754,3515,5564,3516,5565,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,5570,3523,5571,3524,5572,5573,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,11780,3596,3597,3598,3605,3606,3608,3612,3618,3619,3620,3621,3622,3623,3624,3626,3627,3628,3631,3633,3638,3640,11959,5835,5836,5837,5838,5839,5840,5841,5842,5843,5844,5845,5846,5847,5850,5851,5852,5853,5854,5855,5856,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Lei 2928/2012 (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - lei 2928/2012 (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **THIAGO MARCELINO CAVALCANTE**, CPF nº 01224550293, **NADA CONSTA**.

Válida por **30** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-F212-CEFG-1LDW-XJZY**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Crítérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, INCLUINDO PROCESSOS BAIXADOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA ASSUNTOS:

12333,12334,12335,12336,12337,12338,12339,12397,12398,10514,10515,10516,14661,14662,14669,14692,14698,14703,14704,14705,14706,14731,14779,14780,14781,14782,14783,14784,14785,14786,14787,14788,14789,14790,14791,14792,14793,14794,14795,14796,14797,14798,14799,14800,14801,14802,14803,14804,14805,14943,10915,10917,10918,10919,10949,10982,10983,10986,10992,10993,10994,10995,10996,10998,11004,11005,11006,11007,15128,11072,11073,11078,15177,11144,11145,11146,11147,11148,11149,11150,11151,11152,11153,11154,11155,11156,11157,11158,11159,11160,11161,11162,11163,11164,11165,11166,11167,11168,11169,11170,11171,11172,11173,11174,11175,11176,11177,11178,11200,11201,11202,11203,11204,11205,11206,11207,11225,11226,11227,11237,11241,11243,11244,11245,11246,11247,11248,11249,11250,11251,11252,11291,11308,11309,11310,11311,11312,11313,11314,11315,11316,11317,11318,11319,11320,11321,11322,11323,11324,11325,11326,11327,11328,11329,11330,11331,11332,11333,11334,11335,11336,11337,11338,11339,11340,11341,11342,11343,11344,11345,11346,11347,11348,11349,11350,11351,11352,11353,11354,11355,11356,11357,11358,11359,11360,11361,11362,11363,11364,11365,11366,11367,11368,11369,11370,11371,11372,11416,11417,11418,11419,11420,11421,11422,3370,3371,3372,3373,3375,3387,3403,3404,3415,3416,3417,3418,3419,3420,3421,3422,3423,3424,3425,3426,3427,3428,3429,3430,3431,3432,3433,3434,3435,3436,3437,3463,3465,3466,3467,13708,3468,3471,3505,3506,3507,3508,3509,5557,3510,3511,5560,3512,3513,3514,13754,3515,5564,3516,5565,3517,5566,5567,3519,5568,5569,3521,5570,3523,5571,3524,5572,5573,3527,3528,3529,3530,3531,3532,3533,3534,3535,3536,3537,3538,3539,3540,3541,3542,3543,3545,3546,3547,3548,3550,3551,3552,3553,3554,3555,3556,3557,3558,3559,3560,3561,3562,3563,3564,3565,3566,3567,3568,3569,3570,3571,3572,3573,3574,11780,3596,3597,3598,3605,3606,3608,3612,3618,3619,3620,3621,3622,3623,3624,3626,3627,3628,3631,3633,3638,3640,11959,5835,5836,5837,5838,5839,5840,5841,5842,5843,5844,5845,5846,5847,5850,5851,5852,5853,5854,5855,5856,5866,5867,5872,10011,10012,10013,10014,12091,12130,14226,14227,12194,12195,12217,12218,12219,12220,12221.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

49374831/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BRIGITTE DE BRITO HONORATO

OU

CPF n. 985.041.422-72

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:34:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374831

Código de Validação: 8CF7 8A02 104A 2C53 FCEE 8E2F 735A 87D9

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

49374695/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA APARECIDA DA SILVA GOIS

OU

CPF n. 874.076.042-15

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:30:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374695

Código de Validação: FB49 990E A3AE 8838 38E6 ED71 2BDB 42E8

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

49374610/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TANISMEIRE DO AMARAL

OU

CPF n. 621.343.882-34

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:28:30 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374610

Código de Validação: D3D8 14C0 3DEE 830D 4CD3 C229 04B4 FA9C

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

49374760/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THIAGO MARCELINO CAVALCANTE

OU

CPF n. 012.245.502-93

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:32:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374760

Código de Validação: 17A8 DA62 46A6 534D BA19 97A0 6F1D 004F

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49374660/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BRIGITTE DE BRITO HONORATO

OU

CPF n. 985.041.422-72

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:29:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374660

Código de Validação: 866B 5045 4308 C3E9 2558 94DB 42A8 B14E

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49374736/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIA APARECIDA DA SILVA GOIS

OU

CPF n. 874.076.042-15

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:31:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374736

Código de Validação: 199B 5245 685D 2A07 5B8E 0B05 E1E5 0D08

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49374638/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

TANISMEIRE DO AMARAL

OU

CPF n. 621.343.882-34

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:29:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374638

Código de Validação: 049D 8694 F978 71DD 852A F801 18B3 2F5A

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

49374779/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

THIAGO MARCELINO CAVALCANTE

OU

CPF n. 012.245.502-93

Certidão emitida em 24/06/2025, às 13:33:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/06/2025, às 07:36:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 49374779

Código de Validação: 89D9 A3CA F721 F564 1572 5A6A 005C 2F6B

Data da Atualização: 24/06/2025, às 07:36:04



CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADES DESPORTIVA

O CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER - CONEDEL, de acordo com o inciso VI da Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014 e nos termos constante da RESOLUÇÃO N. 019-CONEDEL/2021, CERTIFICA que a

ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA-AFRO

encontra-se devidamente registrada neste Colegiado, apta a concorrer, na forma da lei, aos benefícios oferecidos pelo Estado.

Porto Velho, 16 de Julho/2024

Processo: 007/2024
Prazo Validade: 16/07/2025
CNPJ: 09.336.361/0001-88
Tipo: EPD



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Louizival Junior de Araújo Lopes
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

TANISMEIRE DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

565697 SSP RO

CPF

621.343.882-34

DATA NASCIMENTO

11/12/1975

FILIAÇÃO

JOSE FIRME DO AMARAL

MARIA ERACI DO AMARAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

03801528836

VALIDADE

27/04/2032

HABILITAÇÃO

09/03/2006

OBSERVAÇÕES

A

A presente fotocópia
é parte de um documento.

Tanismeire do Amaral

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO

29/04/2022

Paulo Higo Ferreira de Almeida
Diretor Geral do DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

72743648485
R0713346582

RONDONIA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Miekio Romio Borges - Tabeliã e Registradora Interna
Av. Dois de Junho, 2840, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Consulte a autenticidade do Selo Digital através do QR CODE
ou no endereço eletrônico: www.tiro.jus.br/consultaselo

Selo nº C5AFW28748-A045D - AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, do documento original
apresentado. *0077* Emolumentos: R\$3,36, Fuju: R\$0,67, Selo: R\$1,39,
Fundep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,25, Fumorpge: R\$0,10, Total = R\$5,90.
Cacoal - RO, 11/09/2023 - 11:10:33h.

Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2318182516

PROIBIDO PLASTIFICAR
2318182516

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

ASSOCIACAO FILHOS DE RONDONIA
AVENIDA NACOES UNIDAS, 3000 / CASA 01 - PRINCESA ISABEL
CACOAL / RO CEP: 76864112 (AG. 11)
ROTEIRO: 6 - 11 - 50 - 8850

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2467637-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
BCA13051255

CPF/CNPJ/RANI: 09.338.381/0001-88

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Mar / 2024	11/04/2024	R\$ 55,47



NOTA FISCAL Nº 011481366 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 11/03/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso:
1124 0305 9146 5000 0166 6600 1011 4813 5620 7571 7621

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$ 0,00

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	08/02/24	11/03/24	32	10/04/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	57	0,910020	51,87	2,61	51,87	17	8,81	0,709400
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				3,60	0,00	0,00	0	0,00	
Contrib de Ilum Pub									

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT		TOTAL																			
	Mar/24	Feu/24	57	32	55,47	2,61	51,87	9,81																
Média			52	19																				
* Faturamento pela média mínima					<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributo</th> <th>Base de Cál. (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIS/PASEP</td> <td>43,04</td> <td>1,0846</td> <td>0,46</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>43,04</td> <td>4,9866</td> <td>2,16</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>51,87</td> <td>17,0000</td> <td>8,81</td> </tr> </tbody> </table>				Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PIS/PASEP	43,04	1,0846	0,46	COFINS	43,04	4,9866	2,16	ICMS	51,87	17,0000	8,81
Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)																					
PIS/PASEP	43,04	1,0846	0,46																					
COFINS	43,04	4,9866	2,16																					
ICMS	51,87	17,0000	8,81																					

RESERVADO AO FISCO
Art. 12, inciso I, alínea "f", item 1 do RICMS/RO - 2018
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
BCA13051255	KWH	Total	15867	15914	1	57

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00024676371
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 11/03/2024

ITAU

PAGAR PREFERENCIALMENTE

#Zebra.ZQ20.202403115324#

ILM. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO
MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE - ACER, inscrita no CNPJ: 09.336.361/0001-88, com sede na Rua José Bonifácio, nº 3757, frente, bairro Village do Sol I, CEP: 76.964-272, no município de Cacoal/RO, com endereço eletrônico: não possuidor, representada por seu presidente senhor **DIONE ALVES DA SILVA**, brasileiro, micro empreendedor individual, casado, portador do RG nº 995.841 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 838.516.902-49, residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, município de Cacoal/RO, filho de Eurico Tomaz da Silva e Alice Alves da Silva, não possuidor de E-mail; respeitosamente vem a presença de V. Sª Requerer se digne proceder a Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Quarta Alteração do Estatuto Social (Alteração do nome da entidade e endereço da entidade), em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2023, e Estatuto Social reformado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cacoal/RO, 10 de agosto de 2023.

Dione Alves da Silva



1º TABELIONATO
DE CACOAL

DIONE ALVES DA SILVA

PRESIDENTE



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mickó Romão Borges - Tabelião e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.989-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaseio/

- C6AFX20090-A3683.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de DIONE ALVES DA SILVA.
0080 71898A - Doc: P4. Emolumentos: R\$3,99. Fuju: R\$0,67. Selo: R\$1,39. Fundep: R\$0,13.
Fundimper: R\$0,26. Fumargem: R\$0,36. Total: R\$6,39. Cacoal/RO, 18 de setembro de
2023 - 14:24:48h.

Em Teste da Verdade
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrivão Autorizado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE – ACER

CNPJ: 09.336.361/0001-88

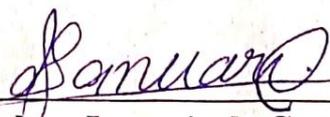
Rua José Bonifácio, nº 3757, frente, bairro Village do Sol I, CEP: 76.964-272,
Cacoal/RO

E-MAIL: não possui e-mail

ATA DA QURTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE - ACER, inscrita no CNPJ: 09.336.361/0001-88, com sede na Rua José Bonifácio, nº 3757, frente, bairro Village do Sol I, CEP: 76.964-272, no município de Cacoal/RO, com endereço eletrônico: não possuidor, no dia dez de agosto de dois mil e vinte e três (10/08/2023), às 14h30min, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede desta Associação, tendo o quórum exigido no Estatuto, o presidente senhor **DIONE ALVES DA SILVA**, brasileiro, micro empreendedor individual, casado, portador do RG nº 995.841 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 838.516.902-49, residente e domiciliado na Rua Raquel de Queiroz, município de Cacoal/RO, filho de Eurico Tomaz da Silva e Alice Alves da Silva, não possuidor de E-mail,; e para secretária-la, **Marlene Januaria da Costa**, brasileira, casada, dona do lar, portadora do RG nº 766.028 SSP/PR e do CPF nº 411.071.792-20, residente e domiciliada na Rua Maria Aurora do Nascimento, nº 947, Bairro Teixeira município de Cacoal/RO, filho de Antônio Januario Costa e Francelina Maria da Costa, não possuidor de E-mail. O presidente, deu início a Assembleia, dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida foi lido o edital de convocação, datado em primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, (01/08/2023), tendo como pauta QUARTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL (Alteração do nome da entidade e endereço da entidade). Alterando assim, o Art. 1º do Estatuto Social, o nome da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE - ACER, passará a ser ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA - AFRO, o que o mesmo foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovado. E com o novo endereço na Avenida Nações Unidas, nº 3000, Casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal/RO, Logo após, foram lidos e discutidos, sugerido, questionados artigos por artigos do novo Estatuto Social. Foram alterados pontos de extrema necessidade e de grande relevância, com a realidade que se encontra a Associação, o mesmo foi colocado em votação, logo após as discussões e por unanimidade foi aprovado. Não tendo mais nada a tratar, o presidente senhor **DIONE ALVES DA SILVA**, encerra Assembleia às 17h00min. Eu, **Marlene Januaria da Costa**, secretária da Assembleia, lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa, como sinal de sua aprovação.

Cacoal/RO, 10 de agosto de 2023.

**DIONE ALVES DA SILVA**
Presidente da Associação**Marlene Januaria da Costa**
Secretária da Assembleia

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - CAAB52001-9C962.

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaseio

Protocolo nº 0021558 de 21/09/2023.

Averbação nº 14 de 21/09/2023, no

REGISTRO Nº 0002053 LIVRO A-109

Folha 013. Emolumentos: R\$104,17, Fuju:

R\$20,83, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$4,17,

Fundimper: R\$7,81, Eumorpg: R\$3,13,

Total - R\$141,50.



Neilson da Silva Pagel

Oficial Substituto

Port. 002.SRI.TD.PJ/2017



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Micko Romio Borges - Tabeliã e Registradora Interina

Av. Dois de Junho/2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaseio/

- C6AFX20091-8ED6A

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de DIONE ALVES DA SILVA,
0080 78668-000 F4. Emolumentos: R\$3,36, Fuju: R\$0,67, Selo: R\$1,39, Fundep: R\$0,13,
Fundimper: R\$0,26, Fundmora: R\$0,10, Total = R\$5,88 - Cacoal-RO, 18 de setembro de
2023 - 14:24:51h.

Em Teste da Verdade
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Micko Romio Borges - Tabeliã e Registradora Interina

Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaseio/

- C6AFW29918-9690F

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de MARLENE JANUARIA DA
COSTA, 0047 432240. Dou. F4. Emolumentos: R\$3,36, Fuju: R\$0,67, Selo: R\$1,39, Fundep:
R\$0,13, Fundimper: R\$0,26, Fundmora: R\$0,10, Total = R\$5,88 - Cacoal-RO, 18 de setembro
de 2023 - 10:05:25h.

Em Teste da Verdade
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE – ACER

CNPJ: 09.336.361/0001-88

**Rua José Bonifácio, nº 3757, frente, bairro Village do Sol I, CEP: 76.964-272,
Cacoal/RO**

E-MAIL: não possui e-mail

**RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES EM ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA QUARTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
(ALTERAÇÃO DO NOME DA ENTIDADE E ENDEREÇO DA ENTIDADE).**

OCORRIDA EM 10/08/2023, NO MUNICIPIO DE CACOAL/RO

NOME	CPF	ASSINATURA
Marlene Aparecida do Est.	411.071.792-20	<i>Marlene</i>
Luciana Aparecida dos S.	52156109249	<i>Luciana</i>
Correnda Caroline B. Rocha	004.833.222-45	<i>Caroline</i>
José Carlos Alves	085.549.782-34	
Ronilson Brando	546348593-84	<i>Ronilson</i>
Davani M. Davi	969.176.012-68	<i>Davani</i>
Guilherme Gustavo Simões	033.727.312-28	<i>Guilherme</i>
Marcos Rodrigues da Silva	004.542.969-32	<i>Marcos</i>
Davani dos Santos Taylor	04504512-44	<i>Davani dos Santos Taylor</i>

Dione Alves da Silva

DIONE ALVES DA SILVA

PRESIDENTE



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Micko Romão Borges - Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2840, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal / RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaseio/
G6AF X20088-D0975.

Reconhecimento por semelhança sem valor econômico a firma de DIONE ALVES DA SILVA.
Data: 10/08/2023. Hora: 14:24:42h. Valor: R\$0,00. Emolumentos: R\$0,00. Imposto: R\$0,00. Fundos: R\$0,00.
Fundação: R\$0,00. Encargos: R\$0,00. Total: R\$0,00. Cacoal-RO, 18 de setembro de 2023 - 14:24:42h.

Em Teste: Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrivante Autorizado

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE – ACER

CNPJ: 09.336.361/0001-88

**Rua José Bonifácio, nº 3757, frente, bairro Village do Sol I, CEP: 76.964-272,
Cacoal/RO**

E-MAIL: não possui e-mail

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE - ACER, inscrita no CNPJ: 09.336.361/0001-88, com sede na Rua José Bonifácio, nº 3757, frente, bairro Village do Sol I, CEP: 76.964-272, no município de Cacoal/RO, com endereço eletrônico: não possuidor, através de seu presidente **DIONE ALVES DA SILVA**, CPF: 838.516.902-49, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo estatutário, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 10 de agosto de 2023, às 14h30min, na sede da Associação, Conforme consta no estatuto em primeira convocação, 30 (trinta) minutos para a 2ª convocação e mais 30 (trinta) minutos para a terceira convocação, sito na sede Rua José Bonifácio, nº 3757, frente, bairro Village do Sol I, CEP: 76.964-272, Cacoal/RO, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do dia: Quarta Alteração do Estatuto Social (Alteração do nome da entidade e endereço da entidade).

Cacoal/RO, 01 de agosto de 2023.

Dione Alves da Silva

DIONE ALVES DA SILVA

Presidente

LIVRO A-109 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 2.053-015 FOLHA 017

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, Registro e Averbação sob nº 2.053-015, no livro A-109, as folhas 017/025, em data 21/09/2023, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 009

ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO

CNPJ/MF Nº 09.336.361/0001-88

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação, Fins, Sede, Foro Jurídico, Área de Ação e Ano Social

Art. 1º- A ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 09.336.361/0001-88, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, devidamente registrada no Serviço Registral de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, sob nº 2.053, Livro A-17, em 14/01/2008, rege-se pelas disposições legais e por este estatuto, tendo:

I-Prazo de duração indeterminado;

II-Sede administrativa, na Avenida Nações Unidas, nº 3000, casa 01, Bairro Princesa Izabel, CEP: 76.964-112, Município de Cacoal, estado de Rondônia;

III- Área de ação para admissão de associados na AFRO compreenderá todo Estado de Rondônia;

IV-Foro Jurídico na Comarca de Cacoal/RO;

V- Ano social compreende de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos e da Manutenção

Art. 2º - A AFRO tem por objetivo fortalecer as atividades e finalidades de relevância pública e social e fortalecer as atividades do desporto amador em todas as modalidades e a cultura de todos os seguimentos, no município de Cacoal e no estado de Rondônia, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento aos desportistas e toda comunidade em geral, representando e defendendo seus interesses, prestando os seguintes serviços:

I-Assistência e promoção da realização de campeonatos, torneios e competições esportivas e eventos culturais;

II-Incrementação e incentivo à cultura física, intelectual, moral e cívica;

III-Participação em campeonatos e torneios das federações na qual será filiada;



Diretor

Carla Cláudia Buschli
AD 12/2023

017IV



Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular



Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

LIVRO A-109 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 2.053-015 **FOLHA 018**

Folha 002 de 009

- IV - Promoção de reuniões, palestras, cursos de arbitragem e eventos sociais e recreativos;
 - V-Implementação e difusão de conhecimento das regras oficiais de todos os esportes mediante cursos e palestras;
 - VI-Implementação de projetos comunitários para o desenvolvimento econômico e a promoção social, compreendendo projetos educativos de capacitação profissional e educação básica;
 - VII-Aquisição de recursos financeiros para custeio das atividades produtivas;
 - VIII- Realização de eventos na área cultural, artística, ambiental, terapêutica, educacional, recreativa, pesquisa básica ou aplicada, esportivo de cunho filantrópico, assistencial, promocional, jurídico, sem qualquer caráter partidário;
 - IX - Promover ações, políticas públicas e projetos de promoção e reconhecimentos dos direitos das famílias atípicas, PCD (pessoas com deficiências) e a comunidade em geral;
 - X - Prestar serviços assistenciais, apoio e orientação para o fomento e racionalização das atividades dos produtores rurais e a defesa das atividades econômicas sociais e culturais de seus associados e a comunidade;
 - XI – Atividades de apoio à gestão de saúde.
- § 1º A entidade será mantida pela participação financeira dos associados, mediante contribuição mensal e/ou anual estipulada em Assembleia Geral e taxas de serviços em valor equivalente ao custo do serviço prestado.
- § 2º-AAFRO firmará parcerias e convênios com outras entidades, e/ou órgãos públicos, para fins de viabilizar benefícios para os associados e a comunidade em geral.
- § 3º A ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO reconhece como amadorismo todos os esportes praticados por seus sócios e/ou comunidade em geral, respeitando suas regras e técnicas instituídas pelas federações nacionais e internacionais.
- §4º-A AFRO terá poderes para realizar através de monitores preparados e credenciados cursos de arbitragens de caráter práticos, teóricos e palestras educacional.

CAPITULO III

Dos-Associados

Admissão, Direitos, Deveres, Responsabilidade, Representação em Assembleia Geral,

Demissão e Exclusão

Art. 3º - Poderão ser associados da AFRO todo e qualquer cidadão, maior de 18 anos, sem distinção de gênero, raça, partido político, credo religioso ou classe social, que estejam de



Diuro L

[Signature]
2
ADVOCADO OAB RO 5622

018/N



Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular



Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

LIVRO A-109 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 2.053-015 FOLHA 019

Folha 003 de 009

acordo com os objetivos desta entidade, mediante aprovação em Assembleia Geral. O quadro social será composto das seguintes categorias: Fundadores, Atletas, Honorários e Contribuintes:

I- São associados fundadores aqueles que assinaram a ata de fundação da Associação Cultural Esportiva Rondoniense.

II- São associados atletas aqueles que integrarem as práticas esportivas.

III - São associados honorários aqueles por indicação do presidente ou da diretoria da AFRO prestar relevantes serviços a esta entidade e ao esporte, lazer e a cultura do estado de Rondônia.

IV- São associados contribuintes aqueles que satisfizerem as seguintes condições:

a) Ser proposto por dois associados em pleno gozo de seus direitos sociais e, depois de aceito pela Diretoria, assinar o termo de admissão no livro de matrícula, bem como efetuar o pagamento de taxa, nas importâncias fixadas em Assembleia Geral;

b) Se o candidato a associado for menor de idade, deverá anexar ao pedido de inscrição autorização do responsável.

Parágrafo Único - Após o preenchimento das formalidades estabelecidas pela associação será o candidato considerado associado contribuinte da ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA - AFRO.

Art. 4º - São direitos do associado:

I-Votar e ser votado para os cargos da entidade e nas deliberações da Assembleia Geral;

II-Usufruir os serviços oferecidos pela associação;

III - Receber informações e verificar documentos referentes ao funcionamento da associação;

IV-Participar das reuniões técnicas esportivas, recreativas e culturais.

V- Desligar-se da associação quando for de seu interesse, devendo suas obrigações financeiras, quando for o caso, serem adotadas no ato do desligamento;

VI-Solicitar a qualquer tempo sobre o compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da entidade e propor medidas que julgue interessante para o aperfeiçoamento e desenvolvimento da entidade;

VII-Convocar Assembleia Geral nos termos e nas condições deste estatuto.

Parágrafo Único - Os membros dos cargos sociais, como também qualquer associado que estabelecer relação empregatícia com a AFRO, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta e indireta até que sejam aprovadas as contas do período em exercício ou até o tempo em que deixar o emprego.

Art. 5º- São deveres do associado:

Diene L

Bel Bernadete Lorena de Oliveira
ASSOCIADO DAS RO 5032



- I- Cumprir os compromissos firmados com a Associação, inclusive custear as atividades, = quando estas forem de interesse coletivo, previamente deliberadas em Assembleia Geral;
- II- Utilizar os serviços oferecidos e contribuir para que os mesmos sejam realizados de maneira satisfatória;
- III - Participar das reuniões e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- IV - Ao ingressar na entidade o associado deverá pagar uma taxa de admissão, deliberada em Assembleia Geral e descrita em ata;
- V- O associado que faltar três vezes consecutivas ou cinco faltas alternadas sem justificativa nas assembleias, terá seus direitos e seus benefícios suspensos, até que regulariza sua situação com a entidade.

Art. 6º- O associado não responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria, salvo as deliberações aprovadas em Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A representação do associado se dará mediante o voto único e pessoal em Assembleia Geral.

Art. 7º - A demissão do associado dar-se-á ao seu pedido, não podendo ser negado. Podendo ainda se dar por ato da diretoria, quando o associado desrespeitar o estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O associado demitido poderá recorrer da decisão em até 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da notificação, com efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral, no qual os atos serão julgados.

Art. 8º- A exclusão do associado dar-se-á por morte da pessoa física ou por extinção da pessoa jurídica, ou ainda pôr o associado deixar de exercer as atividades que lhe facultou o ingresso na Associação.

Art. 9º - As obrigações e direitos do associado falecido, contraídas com a entidade e as oriundas de suas responsabilidades como associado, passarão aos seus herdeiros, que poderão ser admitidos como associados, caso preencham as condições de ingresso prevista neste estatuto, porém, prescrevendo, após um ano da abertura da sucessão.

Art. 10º- O associado que cometer alguma infração grave ao presente Estatuto, ou proceder de maneira incorreta ou nociva ao destino da AFRO, será passível das penas de suspensão ou exclusão.

§ 1º- Serão excluídos da ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO os associados:

- a) Que forem condenados por crime infamante.
- b) cuja má conduta, após inclusão no quadro social for constatada



Diene S

Dr. Silveira
ADVOGADO OAB RO 6032



c) Que perturbarem de qualquer modo o bom andamento da Associação.

d) Os que forem expulsos de qualquer outra Associação.

§ 2º A imposição da pena será por deliberação da diretoria perante a qual, si ou procurador, poderá o sócio por ela visado produzir sua defesa, tudo nos termos da legislação vigente a justiça desportiva.

§ 3º - A imposição da pena de suspensão ficara a cargo da diretoria.

CAPÍTULO IV

Da Administração e Fiscalização

SEÇÃO I

Da Administração

Art. 11º - A Associação será administrada por uma diretoria executiva composta por 04 (quatro) membros eleitos e empossados para um mandato de 04 (quatro) anos, em assembleia geral ordinária, convocada por seu presidente, através de edital de convocação com antecedência de 05 (cinco dias). Sendo obrigatória a renovação de 1/3 (um terço) de seus componentes ao término de cada mandato, composto por:

I- Presidente;

II- Vice-Presidente;

III- Secretário;

IV- Tesoureiro;

§ 1º - A Diretoria Executiva cabe administrar a associação, executando as decisões da Assembleia Geral.

§ 2º Ao Presidente cabe representar a associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo e fora dele, sendo de sua competência.

I- Representar a entidade, assinando contratos, convênios e demais documentos administrativos, relativos ao seu funcionamento;

II - Assinar cheque e demais documentos financeiros, em conjunto com o tesoureiro;

III- Convocar e presidir as reuniões do conselho de administração e da Assembleia Geral;

IV- Negociar recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da associação;

§ 3º - Ao Vice-Presidente cabe substituir o presidente em seus impedimentos.

§ 4º Ao Secretário compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos administrativos, inclusive lavrar as atas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.



Duen D

Adv. Bernadele Lorena de Oliveira
ADVOGADO OAB RO 6032

5

**LIVRO A-109 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 2.053-015 FOLHA 022**

Folha 006 de 009

§ 5º -Ao Tesoureiro compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, devidamente atualizados, os documentos relativos ao patrimônio e a movimentação financeira da sociedade, cabendo-lhe:

I-Assinar cheques e documentos financeiros em conjunto com o presidente;

II-Controlar as contas bancárias,

III- Manter organizados os registros contábeis e documentos relativos a movimentação de valores;

IV- Receber as contribuições e taxas.

Art. 12º O presidente e o tesoureiro compõem a Diretoria Executiva da Associação e respondem solidariamente pelas obrigações fiscais perante o fisco Municipal, Estadual e Federal.

Art. 13º - Em casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros do conselho será de 30 (trinta) dias.

SEÇÃO II**Da Fiscalização**

Art. 14 º - A Associação terá suas atividades fiscalizadas por um Conselho composto de 02 (dois) membros efetivos, eleitos e empossados para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ou não ser renovado em no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º-Compete ao Conselho Fiscal:

I- Monitorar os trabalhos da Administração, verificando a execução do plano de trabalho, aprovado em Assembleia Geral, e examinar o balancete anual apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;

II- Verificar a prestação de contas da diretoria, promovendo a correção quando necessário, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;

III-Monitorar a atuação dos associados, verificando o cumprimento do estatuto social e das deliberações da Associação Geral.

§ 2º-Nos casos de vacância, o prazo para eleição de novos membros do conselho fiscal serão de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO V**Da Assembleia Geral**

Art. 15º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, é o órgão deliberativo supremo de decisão, dentro da lei e das deliberações, decide sobre qualquer assunto de interesse da entidade. bem como suas decisões vinculam a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes.

*Diretor**Advogado*
ADVOGADO OAB RO 56322

22V



Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular



Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

LIVRO A-109 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 2.053-015 FOLHA 023

Folha 007 de 009

§ 1º-A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma deste estatuto pelo Presidente da AFRO, e por ele será presidida. Podendo também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitações não atendidas.

§ 2º- A Assembleia Geral será instalada da seguinte forma;

I- Maioria absoluta do número de associados, em primeira convocação;

II- Trinta por cento do número de associados em segunda convocação, observando o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre a primeira e segunda chamada.

III- Vinte por cento do número de associados em terceira convocação, observando o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre a segunda e terceira chamada.

§ 3º- A Assembleia Geral ordinária se realizará no mês de abril subsequente no último exercício social encerrado e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I- Relatórios de atividades;

II- Plano de trabalho;

III- Prestação de contas da diretoria;

IV- Eleição e posse de membros da Diretoria executiva e Conselho fiscal;

§ 4º - As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão avaliadas por aprovação de metade mais um dos votos presentes.

Art. 16º - A Assembleia Geral Extraordinária se realizará sempre que necessário, e deliberará sobre os seguintes assuntos:

I- Destituição dos membros dos conselhos;

II- Reforma do Estatuto Social;

III- Mudança de objetivo da Associação;

IV- Dissolução;

V- Qualquer assunto de interesse, desde que citado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão validadas por aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Art. 17º - A Associação poderá se dissolver de pleno direito quando assim decidirem seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, e neste caso, nomear os liquidantes.

Diene J



[Signature]
ADVOCADO DAS ROSSAS

B

Bernadete

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular



Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

LIVRO A-109 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 2.053-015 FOLHA 024

Folha 008 de 009

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio

Art. 18º O patrimônio da Associação será composto pelos bens adquiridos com recursos próprios ou doações, não podendo ser alienado, vendido ou penhorado sem autorização da Assembleia Geral, e será usado para manutenção das atividades da Associação.

Art. 19º- A AFRO, não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou participação no seu resultado aplicando integralmente o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras, atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 20º- Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2.014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CAPÍTULO VII

Do Processo Eleitoral

Art. 21º - As eleições para o cargo da diretoria executiva e conselho fiscal realizar-se-ão em Assembleia Geral. A posse dar-se-á na mesma Assembleia de sua eleição.

§ 1º-O sistema de votação será secreto a não ser que a Assembleia vote o contrário;

§ 2º-Os cargos da diretoria e do conselho fiscal serão votados nominalmente;

§ 3º-No ato da inscrição o candidato preencherá Ficha de Inscrição que deverá indicar: o nome completo do candidato, o seu número de matrícula na AFRO, o cargo que pretende concorrer, a data da inscrição, seguida da assinatura do candidato;

§ 4º- O associado só poderá votar e ser votado se estiver em dias com as suas obrigações com a entidade;

CAPÍTULO IX

Dos Livros

Art. 22º- A AFRO manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, e com as normas brasileiras de contabilidade, devendo ainda ter:

I- Livro de matrícula dos associados;

II- Livro de atas das reuniões de diretoria

III- Livro de atas das reuniões do conselho fiscal;

IV- Livro de atas das assembleias gerais;

V- Livro de presença dos associados em assembleia geral;

VI- Outros livros fiscais, contábeis, exigidos pela lei e/ou regimento interno.



Quin J

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE CACOAL - RO

8



Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-109 CERTIDÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 2.053-015 FOLHA 025

Folha 009 de 009

CAPITULO X

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 23º - É vedada a remuneração dos cargos da diretoria e do conselho fiscal, bem como bonificações e vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 24º - A associação pagará toda e qualquer despesa realizada por diretores ou conselheiros, no desempenho de suas atribuições, mediante apresentação de documento comprobatório e serão ressarcidos pelo dia de serviço dedicado à entidade, e o valor será baseado no salário mínimo comercial vigente.

Art. 25º - O associado que eventualmente desempenhar atribuições de diretor ou conselheiro, se enquadrará nas mesmas normas do artigo 27º deste Estatuto.

Art. 26º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei, ouvida em Assembleia Geral.

Parágrafo Único- O presente estatuto poderá ser reformado em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim, conforme Artigo 15º deste Estatuto Social.

Art. 27º - O presente estatuto elaborado em consonância com o Código Civil Brasileiro, entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, e registrado no Órgão competente.



Cacoal/RO 10 de agosto de 2023



Dione Alves da Silva

Dione Alves da Silva
CPF nº 838.516.902-49
Presidente



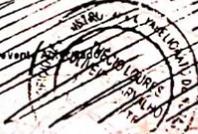
Rafael Moises de Souza Bussioli
OAB/RO-5032
Advogado

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELONATO DE NOTAS
Shelley Micko Romão Borges - Tabelada e Registradora Intermista
Av. Dória de Junho, 2440, Centro - CEP 76.963-864 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consult/asseo/

Reconheço por semelhança sem valor econômico a firma de DIONE ALVES DA SILVA, inscrita no nº 838.516.902-49. Emelentes: R\$0,00. Fui: R\$0,00. Fundos: R\$0,00. Fundimpar: R\$0,00. Fundimpar: R\$0,00. Total: R\$0,00. Cacoal/RO, 10 de setembro de 2023 - 14:23:03h.

Em Text: [assinatura]





Relatório de Atividades Esportivas – 2023, da AFRO - Associação Filhos de Rondônia em 2023. Instituída com o CNPJ nº 09.336.361/0001-88 AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 3000, CASA 01, BAIRRO PRINCESA ISABEL, CACOAL-RO CEP:76.964-112.

INTRODUÇÃO:

A AFRO - Associação Filhos de Rondônia, comprometida com a promoção da inclusão e conscientização por meio do esporte, tem o prazer de apresentar o relatório das atividades esportivas realizadas ao longo do ano de 2023. Destacaremos dois eventos significativos: a Corrida da Integração da PM com PCDs e a 1ª Corrida CURERETT – Conscientização e Inclusão.

1. Corrida da Integração da PM.

Data: 02/04/2023

Local: Cacoal – RO – (Largada e chegada no 4º Batalhão da Polícia Militar)

Descrição:

A Corrida da Integração da PM com PCDs foi um evento marcante em 2023, com a participação da AFRO em parceria com a Polícia Militar de Rondônia. Este evento visou promover as boas práticas da atividade física, por meio da Corrida de Rua, bem como a integração e inclusão de pessoas com deficiência (PCDs) na prática esportiva, elevando a conscientização sobre a importância da acessibilidade.

Atividades:

A corrida contou com a participação de um grande número de atletas, incluindo adultos, jovens, crianças e PCDs. A participação dos familiares, e membros da comunidade em geral. Houve um grande momento de interação com u café da manhã.

Resultados:

A Corrida da Integração da PM 2023 contou com mais de 380 participantes, entre eles crianças e PCDs. E entre equipe do 4º Batalhão da Polícia Militar e da AFRO tivemos 60 (sessenta) voluntários na organização do evento.

Tainara do Amaral



FIGURA 1 – Organização e atletas da Corrida da Integração – 2023



FIGURA 2 – Apoio da AFRO no evento da Corrida da Integração.



FIGURA 3 – AFRO com os pais PCDs e crianças que participaram da Corrida da Integração.



FIGURA 4 – Participação da AFRO e na organização do Café da Corrida da Integração



2. 1ª Corrida CURERETT – Conscientização e Inclusão:

Data: 21/10/2023

Local: Cacoal – RO (Cacoal Selva Park)

Descrição:

A 1ª Corrida CURERETT foi um evento inovador em Cacoal e Região promovido com o apoio da AFRO em parceria com a comunidade local, com o objetivo de conscientizar sobre a Síndrome de Rett e promover a inclusão de pessoas afetadas por essa condição.

Atividades:

A corrida teve como foco principal a conscientização sobre a Síndrome de Rett, uma condição genética rara que afeta o desenvolvimento neurológico de crianças, principalmente meninas.

Além da corrida em si, o evento incluiu atividades educativas, palestras com especialistas, e arrecadação de fundos para instituições que apoiam pessoas com a síndrome.

A participação de atletas com e sem deficiência foi incentivada, promovendo a integração e solidariedade.

Resultados:

A 1ª Corrida CURERETT foi um marco importante na sensibilização da comunidade sobre a Síndrome de Rett, levando informações relevantes e promovendo a inclusão de pessoas afetadas por essa condição.

O evento teve uma participação expressiva da comunidade local e regional com 250 (duzentos e cinquenta) atletas e 32 (trinta e dois) PCDs e o apoio de mais de 40 (quarenta) voluntários para a organização.

A AFRO recebeu reconhecimento pela iniciativa e foi elogiada pela forma como o evento foi organizado e pela relevância do tema abordado.



FIGURA 5 – AFRO auxiliando na organização e entrega de premiação para PCDs



FIGURA 6 – AFRO equipe auxiliando na organização da Corrida CURETET.



FIGURA 7 – Equipe AFRO e participantes na organização da Corrida CURETT.



FIGURA 8 – Equipe AFRO e no suporte dos PCDs da Corrida CURETT.

FIGURA 9 – Equipe AFRO e no suporte dos PCDs da Corrida CURERETT.



CONCLUSÃO:

As atividades esportivas realizadas pela AFRO em 2023 foram marcadas pelo compromisso com a inclusão, conscientização e promoção do esporte como ferramenta de transformação social. Tanto a Corrida da Integração da PM com



PCDs quanto à 1ª Corrida CURETT foram eventos bem-sucedidos, que contribuíram significativamente para a promoção da inclusão e conscientização na comunidade de Rondônia. A AFRO continua empenhada em desenvolver e apoiar iniciativas semelhantes no futuro, buscando sempre promover a igualdade de oportunidades para todos através do esporte.

Cacoal – RO, 19 DE JUNHO DE 2025.

Tanismeire do Amaral

PRESIDENTE
Tanismeire do Amaral

Tanismeire do Amaral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO



POLEGAR DIREITO



Camissmeire do Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

565697

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/01/2011

NOME

TANISMEIRE DO AMARAL

FILIAÇÃO

**Jose Firme do Amaral
Maria Iraci do Amaral**

NATURALIDADE

Cacoal-RO

DATA DE NASCIMENTO

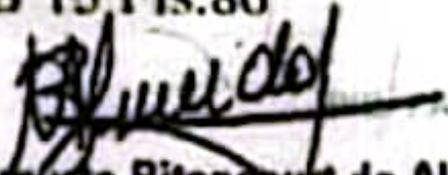
11/12/1975

DOC. ORIGEM

**Cert. Casamento nº 2863, Liv B 15 Fls.86
Emiss. Cacoal-RO**

Data Exp. 31/07/2001

CPF **62134388234**



Marcos Augusto Bitencourt de Almeida
ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor do LICCECE/RO

00009- 2ª Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Governo do Estado de Rondônia - SEDEC
Gerência de Fomento ao Terceiro Setor - GETS

CERTIFICADO de registro no SISPAR Nº 0045916104

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SEDEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico CERTIFICA para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil (OSC) intitulada **Associação Filhos de Rondônia - AFRO** devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **09.336.361/0001-88** no **município de Cacoal, Estado de Rondônia**, está devidamente credenciada no Sistema Integrado de Parcerias, Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor - SISPAR, conforme a Lei 3.122 de 1º de julho de 2013 e Lei 5.237, de 23 de dezembro de 2021. **Validade 15/02/2027.**

Porto Velho, 15, fevereiro de 2024.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas,
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 16/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045916104** e o código CRC **DD4D078D**.

Referência: Caso responda esta Anulação de Aposentadoria, indicar expressamente o Processo nº 0041.000472/2024-61

SEI nº 0045916104